

Para Serviços de Manutenção O presente contrato, terá sua vigência por 12 meses a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser renovado de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 53.201
Projeto Atividade: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Elemento de Despesa: 339040 e 449052
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
Contratada: BREMAI COMERCIO E SERVICO, inscrita no CNPJ Nº 35.088.443/0001-60, com sede à Travessa Mauriti, 178 – Sala 2 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA
Representante Legal: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA,
Ordenador de Despesa: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1215258

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO A PEDIDO
PARTES: IASEP E GISELE JOICY DA SILVA GUIMARAES
CPF: 890.693.582-04
CARGO: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquitetura
A CONTAR DE 27 DE JUNHO DE 2025
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

Protocolo: 1215366

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE JUNHO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, solicitação nos autos do processo nº 2025/2883606.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.974 de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021, a qual institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei 5.810 de 24/01/1994;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula nº 57232340/1, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, lotada na Coordenadoria de Gestão em Saúde; 02 (dois) dias de Folgas Premiais, para usufruto nas datas: 30/06/2025 e 30/12/2025.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 251, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
Constitui e designa os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, para fins de aplicação da Gratificação de Desempenho em Saúde – GDS.
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde aos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Estadual nº 10.656, de 04 de julho de 2024, que institui a Gratificação de Desempenho em Saúde – GDS;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.750, de 23 de junho de 2025, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins da GDS, especialmente o art. 5º, §2º;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a Comissão de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais, responsável pela coordenação, monitoramento, apuração e validação dos resultados referentes à aplicação da Gratificação de Desempenho em Saúde – GDS.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão referida no artigo anterior, sob a presidência do primeiro, e suplência do segundo:
I - CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/ 1, Presidente da Comissão;
II - HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 57208366/ 1, Membro da Comissão;
III - EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, Membro da Comissão;
IV - LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, Membro da Comissão;
V - ALESSANDRA FURTADO SILVA, matrícula nº 55590151/ 2, Membro da Comissão.
Art. 3º A Comissão contará com o apoio técnico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, do Núcleo de Tecnologia da Informação e do Núcleo de Comunicação, os quais prestarão suporte nas ações relacionadas ao levantamento de dados, sistematização de informações e divulgação dos resultados pertinentes ao processo de avaliação de desempenho.
Art. 4º Esta Portaria terá validade para o biênio 2025/2026, podendo ser revista ou renovada conforme a necessidade institucional.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1215700

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 1.857 DE 16 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/013048/2021; PROCESSO Nº 2025/2820886 (PAE).
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202503440/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.483 de 06/09/2010;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.483 de 06/09/2010, que aposentou MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO GONÇALVES, mat. nº 216151/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; ; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.679,65 (treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.841,02
Aulas Suplementares - 48h	1.161,84
Gratificação de Magistério - VPNI	377,65
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 9322/2021	794,24
Gratificação Progressiva - 50%	2.420,51
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar (FG-3) - 40%	58,42
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.025,97
Total de Proventos	13.679,65

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.483 de 06/09/2010;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1215194

DIÁRIA

PORTARIA Nº 454 DE 27 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0 E-2025/2882264, de 25/06/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a militar Maria Pedrinha Gonçalves Corrêa De Oliveira, matrícula nº 57221653/1, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar aos municípios de Mocajuba, Baião e Garrafão do Norte/PA, no período de 30/06/2025 a 19/07/2025, a fim de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade móvel do IGEPPS.